



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4219/2023

DATA: 27/11/2023

AUTÓGRAFO N°: 4322

DATA: 24/11/2023

PROJETO DE LEI N°: 79 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1492 / 2023

DATA: 16 / 11 / 2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Alterações Nos Anexos Do PPA – Plano Plurianual , LDO Lei Diretrizes Orçamentárias E Abertura De Crédito Adicional Especial .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 23/11/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: ☐ sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: ☐ sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: ☐ uma

☒ duas

QUORUM: ☒ 2/3 dos vereadores para:

☒ aprovação ☐ rejeição

☐ Maioria absoluta dos vereadores para:

☐ aprovação ☐ rejeição

☐ Maioria dos vereadores presentes para:

☐ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 14 de novembro de 2023.

MENSAGEM Nº 79 / 2023

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 79/2023, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0001 – Cidade de Mairinque em Ação, a Ação nº 1.271 – Reforma e adaptação do prédio do bombeiro.

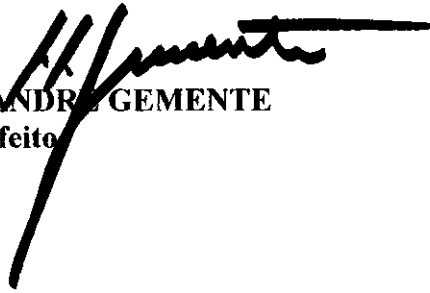
O Crédito a ser autorizado será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, do Convênio com o Ministério da Fazenda, através de Emenda Parlamentar do Deputado Vitor Lippi.

Informamos, por oportuno, que as referidas alterações foram objeto da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, no dia 14 de novembro de 2023, conforme Ata e documentos anexos.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

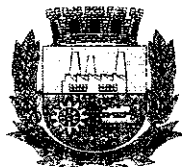
Exmo. Sr.

ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK

Presidente da Câmara Municipal de

MAIRINQUE – SP

1501 16/11/2023 001492 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 79 / 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0001-Cidade de Mairinque em Ação, a Ação nº 1.271-Reforma e adaptação do prédio do bombeiro.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais), para atender as despesas do convênio com o Ministério da Fazenda, para a reforma e adaptação do prédio do bombeiro.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 – DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIRO
Projeto: 06.182.0001.1.271 – vínculo 05.100.01
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 –R\$ 267.000,00

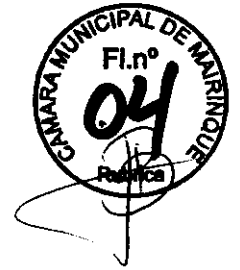
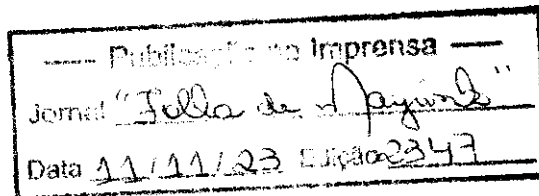
Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R\$ 267.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de novembro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



EDITAL Nº 27/2023

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO

ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Maringá, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

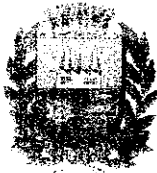
Torna público para conhecimento dos interessados:

A Prefeitura Municipal de Maringá, através da Comissão Municipal de Planejamento, Realizações e Obras Públicas, para apresentação de indicações e alterações no PPA (Plano Plurianual) e EDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com novas prioridades, na Câmara Municipal de Maringá, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Junior nº 185 - Centro, no dia 14 de novembro de 2023 às 10h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, 08 de novembro de 2023.

ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA DE MENDONÇA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA/LDO/LOA, REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO PLENÁRIO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS DEZ HORAS, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ABNER SEGURA E ROSE DO CRIS, MUNICÍPIES E SERVIDORES MUNICIPAIS DO EXECUTIVO, OS QUAIS ATENDERAM AO CONVITE REALIZADO ATRAVÉS DA IMPRENSA, E CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO, APRESENTAÇÃO FICOU A CARGO DO SERVIDOR SR. RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO, QUE INICIOU INFORMANDO QUE A REFERIDA AUDIÊNCIA É UM DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NORMAS ESTABELECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. DANDO PROSSEGUIMENTO A AUDIÊNCIA FOI APRESENTADO QUADRO DA INCLUSÃO DAS AÇÕES: Nº 1.269-INFRAESTRUTURA ESPORTIVA REFORMA, Nº 1.271-REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO BOMBEIRO, Nº 1.273-AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, Nº 1.275-REFORMA DO BANHEIRO DO PAÇO, Nº 1.277-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E Nº 1.279-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. COLOCOU A PALAVRA LIVRE E TODOS OS QUESTIONAMENTOS FORAM RESPONDIDOS. LOGO APÓS ENCERROU AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI COMPARECERAM. NADA MAIS HAVENDO SER DISCUTIDO FOI POR MIM RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO LAVRADA A PRESENTE ATA, MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

RICARDO ALEXANDRE I. CARDOSO
Diretor de Departamento

Apresentação de novos projetos para inclusão no PPA/LDO/LOA

[illegible]

—

—





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 79 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I -** *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II -** *Projetos de Lei Complementar;*
- III -** *Projetos de Lei;*
- IV -** *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V -** *Projetos de Resolução;*
- VI -** *Substitutivos e Emendas;*
- VII -** *Requerimentos;*
- VIII -** *Moções;*
- IX -** *Recursos;*
- X -** *Vetos.*

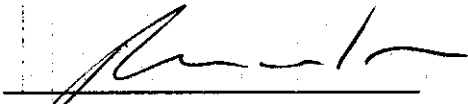
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 23 de novembro de 2023.

Expediente da 93ª Sessão extraordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

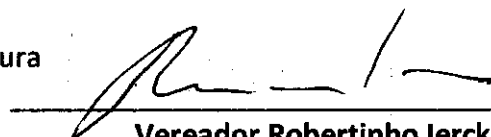
PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒ Aprovado(a) por <u>13</u> votos contra <u>0</u> votos	
☐ Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis	
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)	
☐ Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____	
☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____	

Mairinque, 23 de novembro de 2023;

Ordem do Dia da 94ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 79/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

~~✓~~Aprovado(a) por / votos contra / votos

☐ Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis

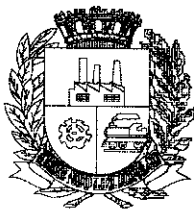
☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

☐ Adiada a discussão por _____ sessões. Pedido por: _____

☐ Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 23 de novembro de 2023;
Ordem do Dia da 95ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4322 / 2023



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 79/2023 do Executivo, a saber:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0001-Cidade de Mairinque em Ação, a Ação nº 1.271-Reforma e adaptação do prédio do bombeiro.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais), para atender as despesas do convênio com o Ministério da Fazenda, para a reforma e adaptação do prédio do bombeiro.

02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.01.00-GABINETE DO PREFEITO

02.01.05-DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIRO

Projeto: 06.182.0001.1.271 - vínculo 05.100.01

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00..... R\$ 267.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação..... R\$ 267.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 14 de novembro de 2023.


VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.219 / 2023

(Projeto de Lei nº 79/2023, de 14/11/2023 – Autógrafo nº 4322/2023, de 14/11/2023)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA - PLANO PLURIANUAL, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4080 de 11/11/2022, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0001-Cidade de Mairinque em Ação, a Ação nº 1.271-Reforma e adaptação do prédio do bombeiro.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais), para atender as despesas do convênio com o Ministério da Fazenda, para a reforma e adaptação do prédio do bombeiro.

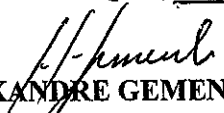
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 – DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIRO
Projeto: 06.182.0001.1.1.271 – vínculo 05.100.01
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 –R\$ 267.000,00
TOTAL.....R\$ 267.000,00

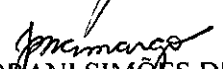
Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio:

Excesso de Arrecadação.....R\$ 267.000,00

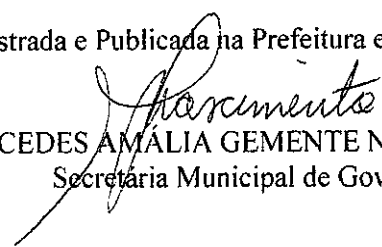
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de novembro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/11/2023


MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

14129 14/12/2023 001621 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE